
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 005/2020/22ª ZE/RN-GJE, oriundo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, datado de 01 de junho de 2020.

CONSIDERANDO a prorrogação de cessão de servidores requisitados, por meio da PAE nº 3739/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida pelo período de 01 (um) ano, com ônus para este poder, a Servidora Municipal **LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA**, matrícula nº 1138- Agente Administrativo- PD. III, do Quadro Geral de Pessoal do Município de Jardim do Seridó/RN, à disposição da 22ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 22 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 09 de junho de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:07D44F88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/06/2020. Edição 2290
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>